



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.238, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
426.665,18.**

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.059, de 29 de dezembro de 2023, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 426.665,18 (quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 - ENSINO FUNDAMENTAL

06.004.0012.0361.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

33.390.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores 2.504,00

Recurso – 05000000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO

SOCIAL BÁSICA

13.002.0008.0244.0322.9 - Manutenção da Assistência Financeira

33.390.480.000.000.000.000 - Outros auxílios financeiros a pessoas

físicas

4.800,00

Recurso – 05000000

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

004 - DISTRITO DE FARIA LEMOS

10.004.0020.0606.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica

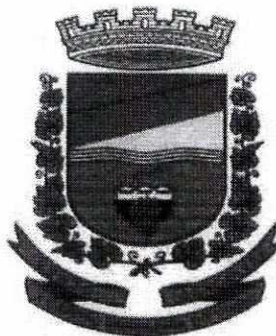
70.000,00

Recurso – 07040000

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.0004.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 1.360,00
Recurso - 05000000

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

004 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS

05.004.0006.0182.0242.2218 - Manutenção do FUNREBOM

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 3.000,00

Recurso - 07591035

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

014 - CONSELHO TUTELAR

13.014.0008.0243.0322.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica

23.000,00

Recurso - 05000000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

004 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO

SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

13.004.0008.0244.0322.11 - Manutenção da Assistência Financeira Lei 13.019/2014

33.350.430.000.000.000.000 - Subvenções sociais 275.000,00

Recurso - 05000000

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 2.955,00

Recurso - 05000000

04.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

33.390.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores 40.265,18

Recurso - 05000000

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

07.001.0006.0181.0400.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 3.781,00

Recurso - 05000000

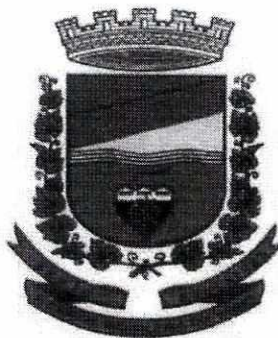
Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001.0012.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e



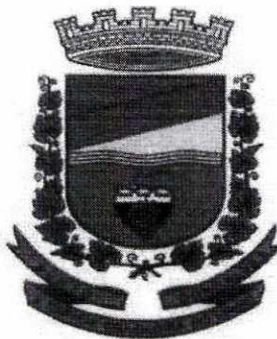
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

comunicação - PJ	2.504,00
Recurso - 05000000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
13.002.0008.0242.0322.2338 - Manutenção da Proteção Integrada do Desenvolvimento do Down	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	4.800,00
Recurso - 05000000	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.191.130.000.000.000.000 - Contribuições patronais	70.000,00
Recurso - 07040000	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.360,00
Recurso - 05000000	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
004 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS	
05.004.0006.0182.0242.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	3.000,00
Recurso - 07591035	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
006 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
13.006.0016.0482.0323.2310 - Manutenção da Habitação	
33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.000,00
Recurso - 05000000	
007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
13.007.0027.0812.0262.9 - Manutenção da Assistência Financeira	
33.350.410.000.000.000.000 - Contribuições	8.000,00
Recurso - 05000000	
13.007.0027.0812.0262.1213 - Infraestrutura Ligada ao Esporte	
34.490.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	11.000,00
Recurso - 05000000	



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

13.001.0008.0244.0322.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	21.000,00
Recurso - 05000000	
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
13.002.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
Recurso - 05000000	
13.002.0008.0422.0322.2336 - Manutenção da Proteção da Mulher	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	39.000,00
Recurso - 05000000	
003 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
13.003.0008.0244.0322.9 - Manutenção da Assistência Financeira	
33.350.430.000.000.000.000 - Subvenções sociais	19.000,00
Recurso - 05000000	
004 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
13.004.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	96.000,00
Recurso - 05000000	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.0004.0122.0232.1345 - Fundaparque	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	11.001,18
Recurso - 05000000	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.	
33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção	20.000,00
Recurso - 05000000	
04.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
Recurso - 05000000	
04.001.0004.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Recurso - 05000000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 60
e publicado (a)
Em 08 / 02 / 24